



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório da Reunião do Comitê Estadual de Saúde TJSP

Gestão 2021/2022

Portarias TJSP nºs 9.445/2017; 9.871/2020; 9.893/2020; 9.897/2020; 9.901/2020

Assunto: Reunião do Comitê Estadual de Saúde TJSP

Data: 14/02/2022

Horário: 14h às 15h17

Local: Via Teams

Presentes: (nomes dos participantes ao final)

Trabalhos:

Desa. Vera Lucia Angrisani, Coordenadora do Comitê, abriu os trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

RELATÓRIO/ATA

Dra. Cynthia recebeu a palavra, resumiu o último encontro do Comitê Estadual de Saúde em relação ao fluxo Cejusc; e, comentou que o TRF3 possuiria sistema desenvolvido que poderia ser utilizado; cujas intimações iriam direto por e-mail ou para o aplicativo de mensagens celular *WhatsApp*. **Desa. Vera** ressaltou que a ausência de técnico do TRF3 no assunto prejudicaria a reunião. **Dra. Claudia** questionou se não seria o PJE, manifestou preocupação em relação à problemática do SAJ. **Dra. Cynthia** comentou que seria possível intimar Fazenda, Estado e Município, sendo possível encaminhar direto por e-mail, não precisando passar por um funcionário. **Sra. Patrícia** disponibilizou no chat da reunião, e, compartilhou em tela, fluxo enviado pela Dra. Raecler, do TRF3, similar ao que estariam elaborando. **Sr. Marcos Samaan**, Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação, se colocou à disposição para apoiar. **Sr. Fabiano**, diretor da Área de Sistemas de Projetos, manifestou interesse em conversar com o grupo de TI do TRF3 para entender melhor o funcionamento do sistema comentado e que seria realizada uma reunião técnica entre as áreas de TI. **Desa. Vera** pediu para que contactasse o TRF3 para verificar como foi realizado. **Sr. Roberto** resumiu o formato do fluxo que estaria em elaboração, conforme últimas reuniões do Comitê. A ideia seria que robô, a partir da verificação do pedido, analisasse palavras chaves, e, realizasse intimação eletrônica, da forma que já existiria no SAJ; para outras entidades, não seria um problema. **Dra. Claudia** questionou se todos os municípios participariam do fluxo. **Dra. Cynthia** explicou que iriam aderir por meio de

convênio de adesão. **Desa. Maria Lucia** achou interessante a aderência de Municípios menores em virtude de, ao verificar sucesso, a adesão acabaria por aumentar. **Sr. Roberto** trouxe que a comunicação dos entes públicos estaria ok, porém, comunicação para as partes o sistema seria diferente no TRF3, onde haveria intimação pelo *WhatsApp*. **Desa. Maria Lucia** sugeriu diálogo com a presidência para verificar linha telefônica, sugeriu que ficasse, em um primeiro momento, sob responsabilidade do Cejusc Central para teste. Pediu à Dra. Paula, Juíza Assessora da Presidência, para verificar. **Dra. Paula** concordou em verificar. **Sr. Fabiano** resumiu que haveria nesse fluxo quatro tipo de entradas: federal, estadual, municipais conveniados e municipais não conveniados; se comprometeu em verificar parte técnica de entrada, informando na próxima reunião a possibilidade dos cenários. **Desa. Vera** pediu ao Sr. Nelson para fazer proposta de formulário que contemplasse os entes, bem como, uso da ferramenta BI para analisar acordos em fase pré-processual, pediu estudo para verificar a viabilidade disso. **Dra. Cynthia** sugeriu não colocar o ente responsável no formulário, pois poderia confundir o usuário, deixando ao robô realizar escolha. **Sr. Francisco** comentou que o robô identificaria o remédio da lista, e, então, traria ente responsável. O ponto mais crítico do fluxo seria a impossibilidade de utilizar anexos, no entanto, a base para o robô trabalhar seria o anexo, como receituários médicos.

Dra. Cynthia que o problema do anexo não seria exclusivo desse projeto, mas das demais áreas do Cejusc. **Dra. Juliana** comentou que não seria resolvido o problema em virtude do CNJ não permitir atualizações do programa SAJ. Sugeriu contornar a dificuldade com um descritivo no formulário indicando local para anexar, possivelmente no PJE. **Dra. Claudia** achou que a atualização poderia cair na Justiça 4.0 cujo atendimento seria 100% virtual e o piloto seria medicamento em Saúde Pública. **Sr. Fabiano** referente à Justiça 4.0 houve atualização, pedido TJSP ainda não inicie. Comentou sobre passagem pelo distribuidor do fluxo. **Desa. Maria Lucia** sendo projeto piloto haveria a possibilidade de realizar a melhoria para contemplar anexo, pediu para verificar a retirada de etapa relacionada ao Distribuidor. Houve manifestações sobre a possibilidade de anexar em algum momento do fluxo documentos. **Sr. Samir** comentou que os anexos da Conciliação viriam no próprio dia da conciliação ou ainda por e-mail. Verificaria possibilidades apontadas. **Desa. Maria Lucia** pediu para continuidade ser enviada por e-mail, e, manifestou o interesse de que na próxima reunião fosse possível iniciar esse fluxo. **Sr. Roberto** comentou que talvez tirar o

distribuidor do fluxo seria mais difícil, e, que se não houvesse aplicativo *WhatsApp*, em primeiro momento, poderiam usar e-mail. **Desa. Maria Lucia** concordou em iniciar da melhor forma que pudessem e fossem adaptando melhorias para uma segunda fase. Agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

➤ **Pendências/Atividades - Reunião do Comitê Estadual de Saúde - 14/02/2022:**

- ✓ Estudo para verificar a viabilidade do uso da ferramenta BI para analisar acordos em fase pré-processual;
- ✓ Verificação de linha telefônica para uso de aplicativo celular WhatsApp – Dra. Paula;
- ✓ Conversa com Equipe TI TRF3 sobre fluxo utilizado similar ao proposto pelo Comitê – Sr. Roberto;
- ✓ Análise de cenários de entrada no fluxo – Sr. Fabiano;

Participaram da Reunião Extraordinária do Comitê Estadual de Saúde, via Teams, dia 14/02/2022:

Vera Lucia Angrisani, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo - Desembargadora – Coordenadora.

Paula Micheletto Cometti, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Cynthia Thomé, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Juliana Amato Marzagão, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Claudia Maria Chamorro Reberte Campana, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Convidados

Maria Lucia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Fabiano Sousa Martins, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Francisco Antônio Cavalcanti Lima, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

MARIANGELA SABARA, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Amanda Cortesini Kauffmann, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Glauca Andrea Teixeira, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Leonardo Teixeira Akahoshi, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Liliane Batista Barbosa, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marco Antônio Lopes Samaan, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Maria Cristina Coluna, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Nelson Gonçalves Gomes, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Roberto Mendes Portella, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Samir Ricardo Plioplis, Tribunal de Justiça Estado de São Paulo

Patrícia Maria Landi Da Silva Basto, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan

Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan

(Nada mais, eu, Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Escrevente Técnico judiciário - Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e assinada digitalmente pela Desa. Vera Lucia Angrisani)